

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Orçamento da União
Execução Orçamentária - Orçamento Fiscal e Seguridade Social
Recursos do Orçamento da União Pagos aos Municípios



Data Posição SIAFI: 13/09/2025

Data Emissão: 15/09/2025

Página: 1 / 2

UF: SP Município: SANTO ANDRE

Favorecido: CNPJ 11243645/0001-71 - FUNDO MUNICIPAL - SAUDE

Unidade Orçamentária / Programa de Trabalho

Valores Pagos (1*) - Em R\$ 1,00

Ago/2025 Jan a Ago/2025

FUNDO NACIONAL DE SAUDE - 36901

00UB.0035 TRANSFERENCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VEN	3,036.00	24,288.00
00UC.0035 TRANSFERENCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VEN	1,177,968.00	9,417,672.00
00UW.0001 ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO	1,447.86	2,895.72
20AB.0035 INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIP	77,872.00	311,488.00
20AE.0035 PROMOCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS ESTRATEGICOS	886,221.40	4,094,091.20
20AL.0001 APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS PARA A VIGI	0.00	7,047.99
20AL.0035 APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS PARA A VIGI	308,233.62	2,207,166.05
20YD.0001 EDUCACAO E TRABALHO NA SAUDE	0.00	33,244.08
219A.0001 PISO DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	100,000.00	148,903.47
219A.0035 PISO DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	3,353,864.35	27,508,335.78
21CE.0001 IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	0.00	2,020.90
2E89.0035 INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVICOS DE ATENCAO PRI	0.00	2,850,000.00
2E90.0035 INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA	900,000.00	900,000.00
8581.0035 ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	0.00	399,152.00
8581.3900 ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	0.00	532,980.00
8585.0001 ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO PARA PROCEDIMENTOS EM MEDIA E A	0.00	5,225,489.58
8585.0035 ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO PARA PROCEDIMENTOS EM MEDIA E A	11,512,457.91	89,490,252.05

Total Unidade Orçamentária : **18,321,101.14** **143,155,026.82**

Total Favorecido : **18,321,101.14** **143,155,026.82**

Favorecido: CNPJ 14451493/0001-90 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTO ANDRE

Unidade Orçamentária / Programa de Trabalho

Valores Pagos (1*) - Em R\$ 1,00

Ago/2025 Jan a Ago/2025

FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 55901

219E.0001 ACOES DE PROTECAO SOCIAL BASICA	0.00	148,102.85
219E.0035 ACOES DE PROTECAO SOCIAL BASICA	66,610.42	330,642.62
219F.0001 ACOES DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	0.00	265,043.73
219F.0035 ACOES DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	120,346.60	616,779.04

Total Unidade Orçamentária : **186,957.02** **1,360,568.24**

MIN.DESENV.E ASSIT.SOCIAL,FAM.E COMBATE FOME - 55101

00US.0001 APOIO AOS ENTES FEDERADOS POR MEIO DO INDICE DE GESTAO DESCE	100,853.94	771,223.41
6414.0001 SISTEMA NACIONAL PARA IDENTIFICACAO E SELECAO DE PUBLICO-ALV	0.00	224,940.25

Total Unidade Orçamentária : **100,853.94** **996,163.66**

Total Favorecido : **287,810.96** **2,356,731.90**

Favorecido: CNPJ 46522942/0001-30 - MUNICIPIO DE SANTO ANDRE

Unidade Orçamentária / Programa de Trabalho

Valores Pagos (1*) - Em R\$ 1,00

Ago/2025 Jan a Ago/2025

FUNDO NACIONAL DE DESENV.CIENT.E TECNOLÓGICO - 24901

2113.0001 FOMENTO A PESQUISA E A INOVACAO TECNOLÓGICA (CT-VERDE AMAREL	0.00	2,499,800.40
--	------	--------------

Total Unidade Orçamentária : **0.00** **2,499,800.40**

*1 - Orçamento do Ano e Restos a Pagar de Anos Anteriores

*2 - Valor líquido - já descontado 1% PASEP

*3 - Valor bruto - não computados débitos autorizados pelo Estado

*4 - Valor das transferências para municípios do mês anterior e do mês de 45 dias do mês corrente

*5 - Valores referentes a transferência não apenas

*6 - Esses pagamentos são permitidos com o identificador 360035003600340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme

Fonte: Tesouro Gerencial

CONOF - Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira

Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 360035003600340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Orçamento da União
Execução Orçamentária - Orçamento Fiscal e Seguridade Social
Recursos do Orçamento da União Pagos aos Municípios



Data Posição SIAFI: 13/09/2025

Data Emissão: 15/09/2025

Página: 2 / 2

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - 26298

00PI.0001 APOIO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR (PNAE)	944,397.75	6,610,784.25
0969.0001 APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA	0.00	1,621.26
0E53.0001 AQUISICAO DE VEICULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCACAO	0.00	414,295.20
20RP.0035 APOIO A INFRAESTRUTURA PARA A EDUCACAO BASICA	0.00	230,000.00

Total Unidade Orçamentária : 944,397.75 7,256,700.71

MINISTERIO DAS CIDADES - 56101

00T2.0001 APOIO A URBANIZACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS	0.00	281,506.47
--	------	------------

Total Unidade Orçamentária : 0.00 281,506.47

RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MEC - 73107

0369.0001 TRANSFERENCIA DAS QUOTAS ESTADUAL E MUNICIPAL DO SALARIO-EDU	1,885,816.47	17,151,951.80
--	--------------	---------------

Total Unidade Orçamentária : 1,885,816.47 17,151,951.80

Total Favorecido : 2,830,214.22 27,189,959.38

Total Município : 21,439,126.32 172,701,718.10

*1 - Orçamento do Ano e Restos a Pagar de Anos Anteriores

*2 - Valor líquido - já descontado 1% PASEP

*3 - Valor bruto - não computados débitos autorizados pelo Estado

*4 - Valor das transferências mensais do mês anterior, até o dia 45 de cada mês corrente

*5 - Valores referentes a 2025, não apenas

*6 - Esses pagamentos são permitidos pelo Decreto nº 3.000-3/2000

Fonte: Tesouro Gerencial

CONOF - Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira

Centro de Políticas

Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360035003600340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Orçamento da União
Execução Orçamentária - Orçamento Fiscal e Seguridade Social
Transferências Constitucionais aos Municípios



Data Posição Banco do Brasil: 15/09/2025

Data Emissão: 15/09/2025

Página: 1 / 1

UF: SP Município: SANTO ANDRE

Unidade Orçamentária / Programa de Trabalho

Valores Pagos (1*) - Em R\$ 1,00

		Ago/2025	Jan a Ago/2025
RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MME-TR.EST.DF MUN. (73104)			
0547.0001	TRANSFERENCIAS DE COTAS-PARTES DA COMPENSACAO FINANCEIRA PEL... (CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERA)	0,00	1,984.06
	Retenção: CFM - RETENCAO PASEP	*0,00	*19.82
	Total Ação:	0,00	1,984.06
0A53.0001	TRANSFERENCIAS DAS PARTICIPACOES PELA PRODUCAO DE PETROLEO E... (FEP - FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO)	223,103.57	1,709,973.13
	TRANSFERENCIAS DAS PARTICIPACOES PELA PRODUCAO DE PETROLEO E... (ANP - ROYALTIES DA ANP - LEI 9.478/97)	130,192.12	1,210,199.78
	Retenção: FEP - RETENCAO PASEP	*2,231.02	*17,099.60
	Retenção: ANP - RETENCAO PASEP	*1,301.91	*12,101.93
	Total Ação:	353,295.69	2,920,172.91
Total Unidade Orçamentária :		353,295.69	2,922,156.97
TRANSF.CONSTITUCIONAIS-REC.SOB SUP. MF (73108)			
0045.0001	TRANSFERENCIA AO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - FPM... (FPM - FUNDO DE PARTICIPACAO)	11,073,106.62	94,367,680.11
	Dedução: FPM - DEDUCAO FUNDEB PARA REDISTRIBUICAO	-2,214,412.01	-18,871,307.22
	Retenção: FPM - RETENCAO PASEP	*110,720.51	*943,564.69
	Retenção: FPM - INSS-PARCELAM. DIVIDAS - ADMINISTRATIVAS	*95,982.00	*753,551.58
	Total Ação:	8,858,694.61	75,496,372.89
006M.0001	TRANSFERENCIA DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - ITR... (ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL)	0,00	5,490.31
	Dedução: ITR - DEDUCAO FUNDEB PARA REDISTRIBUICAO	0,00	-1,098.04
	Retenção: ITR - RETENCAO PASEP	*0,00	*43.88
	Total Ação:	0,00	4,392.27
0999.0001	TRANSFERENCIA DE REPARTICAO DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO N... (CIDE-CONTRIB. INTERVENCAO DOMINIO ECONOMICO)	0,00	302,551.48
	Retenção: CIDE-CONTRIB. - RETENCAO PASEP SOBRE PARCELA MUNICIP	*0,00	*3,025.50
	Total Ação:	0,00	302,551.48
Total Unidade Orçamentária :		8,858,694.61	75,803,316.64
Total Município :		9,211,990.30	78,725,473.61

*1 - Orçamento do Ano e Restos a Pagar de Anos Anteriores

*2 - Valor líquido - já descontado 1% PASEP

*3 - Valor bruto - não computados débitos autorizados pelo Estado

*4 - Valor das transferências constitucionais do mês anterior, acrescidas a partir do dia 15 do mês corrente

*5 - Valores referentes a retensão não apenas

*6 - Esses pagamentos são permitidos pelo Decreto nº 3.000-2/2001

